



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

LEI Nº 039/98

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANA BRAVA.

A Câmara Municipal de Ibiracatu decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária dos pequenos produtores rurais de Cana Brava.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiracatu, 07 de abril de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FAGUNDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL